

Aluga-se casa comercial Rua Domingos Barbosa de Araújo, 52 - Centro. Excelente para clínicas, laboratórios, escritórios etc. Tel.: 75 3625-7247 / 75 98832-7247 / 71 99267-7779 / 71 9100-9910 zap

CARLOS CHAGAS, CRECI 5454 - Vende prédio na Castro Alves 15X35, térreo e 1º andar, c/ várias salas, R\$ 3.000.000,00 Tel.: 75 3616-0221 / 98843-0127

SITIO

Alugo sítio no aeroporto, 3/4, suíte, banheiro social, 2 salas, cozinha, dispensa, gradeada, varanda, murado, 270m2 de área construída. Tel.: 98801-2134 / 98369-9623 / 99132-0780

TERRENOS

CARLOS CHAGAS, CRECI 5454 - VENDE Terreno no Aviário em frente ao asfalto, ótimo para empresas, 20.000m2, R\$ 2.000.000,00; Terreno prolongamento Av. Noide Cerqueira à 1km da pista, 10.000m2, R\$ 900.000,00; Terreno vizinho (ao lado) da lagoa do Contorno 20 ou 50.000m2 R\$ 300,00 o

m2; Terreno na BR 324 em frente a Outlet com 32.000m2, R\$ 300,00 o m2; Terreno a 2 quarteirões da Getulio Vargas com 1.400m2, R\$ 1.400.000,00 Tel.: 75 3616-0221 / 98843-0127

Vendo um terreno medindo 10x20, na localidades de Itapema, a 300 metros da praia, Itapema fica antes de Saubara (Cabuçu) 99128 4131. Tel.: 75 99128-4132 / 99250-6070

02 tarefas São Gonçalo/ Magalhães, água, luz, todo no capim, próximo a pista. Excelente. Tel: 75 99977-3078

Terrenos condomínio lotes beira rio Jacuibe 400-600, xavante, São Gonçalo, 7 quiosque, banheiros, piscinas, luz, água, internet. Maravilhoso paraíso! Tel: 75 99977-3078

Terrenos condomínio do Jasmim Magalhães/ São Gonçalo, água, luz, campo, quiosque, baias, atrás de Águas Claras. Excelente e barato. Tel: 75 99977-3078

VERANEIO

Aluga e Vende casas Cabuçu c/ 2/4, 3/4 e 4/4, completa, para fim de semana, veraneio e diária. Tel.: 75 3603-8725 / 99152-9545 / 98132-3444

Casa com 3 quartos, varandão em Bom Jesus. Excelente para curtir o verão com a família. 120.000,00. Tel.: 75 99961-8515

2**DIVERSOS****OUTROS**

Flavio Bolsas Personalizadas - Os mais variados modelos - 75 988048306

3**INFORMÁTICA****SERVIÇOS**

Reinaldo Computadores - Manutenção de computadores e impressoras. tel.: 75 99131-3940 / 98218-8325

ONTRACK COMPUTADORES - AUTOMOÇÃO COMERCIAL PARA CMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, BARES, RESTAURANTES E PIZZARIAS - TEF-EDF, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SPEED'S, SEFII. - CONSULTORIA TRI-BUTÁRIA E VENDAS DE HARDWARE - 75 3223-0600

4**NEGÓCIOS****E SERVIÇOS****OUTROS****DOUTOR FAZ TUDO**

- REPAROS E REFORMAS - TUDO RESOLVIDO NUMA ÚNICA CHAMADA! 75 99908-0412 OU 99117-4941 50

SERVIÇO DE PANFLETAGEM PARA EMPRESAS. VITRINE EVENTOS 75 3622-0266

QUER PERDER ATÉ 1,2KG EM 5 DIAS E DE 2 À 10CM DE CINTURA? PROCURE-NOS. TEL.: 75 99154-7875

Bruna 21 anos, morena, gostosa, bonita de corpo e rosto. Sem decepção. Tel.: 75 98311-3154 / 99270-2296

ALUGA-SE EMPILHADEIRA 2,5 T. TEL.: 75 98892-0206.

ENCONTRO**ESPECIAIS**

KAROL SENSUAL, CARINHOSA, BONITA CORPO E ROSTO. S/ DECEPÇÕES. TEL.: 75 98330-6076

Suzzi Matarazzo, estilo namoradina universitária. Para quem tem bom gosto e discrição, todos os tipos (coroas, novas, travestis). Tel.: 75 98315-4288

Gata atraente e gostosa: explosão de prazer. Tel: 71 98637-2759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2017 – CONTRATANTE: Fundo Munic. de Saúde de Capela do Alto Alegre. CONTRATADO: COMPRECEL EQUIP. HOSPITALAR EIRELI ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, tipo pick-up, 0 km, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ASSINATURA: 20/11/2017. VIGÊNCIA: 20/12/2017. VALOR: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). Núbia Leite Rios – Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
CNPJ/MF Nº. 13.607.494/0001-19**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, por intermédio do Pregoeiro, torna público que o dia designado para realização da Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, foi alterado do dia 01 de dezembro de 2017, às 09:00h, para o dia 08 de dezembro de 2017 às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto desta licitação, selecionar as melhores propostas visando à contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipal, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de ANTONIO CARDOSO, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Coronel João Augusto, nº. 49 – Centro, até o dia 06/12/2017 das 08h00 às 13:00 Márcio Queiroz Rocha - Pregoeiro.

Antônio Cardoso, 24 de novembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ 48.060.297/0001-07). PROCESSO Nº 1021917-75.2017.8.26.0224. O doutor Alexandre Andreta dos Santos MM. Juiz de Direito da 05ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ 48.060.297/0001-07). PROCESSO Nº 1021917-75.2017.8.26.0224 para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Hotel Mônaco Convention localizado na Rua Diogo Farias, nº 137 – Centro – Guarulhos/SP, CEP 07.110-090, no dia 14 de dezembro de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 19 de dezembro de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei nº 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 13.475/13.679, ou junto ao Administrador Judicial DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, através do e-mail: costeira@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37º, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, ou através do e-mail costeira@laspro.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 13.820/13.833 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda e suas filiais na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. São Paulo, 23 de novembro de 2017.